



## ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

### *Novas ameaças à Condição Militar!*

28 de Março de 2008



Ao arrepio das necessidades nacionais e da Instituição Militar, sucedem-se os ataques soezes aos escassos direitos usufruídos pela Família Militar e inerentes à Condição Militar.

**Assistência na Doença dos Militares não funciona:** No que respeita à saúde dos Militares e das suas famílias, o Governo tornou-se especialista a destruir mas revela uma profunda inaptidão para construir.

De facto o que se passou com a **ADM** só é comparável à colocação de uma bomba que tudo destruiu. De uma penada o Governo acabou com os três ADM's que existiam - passados dois anos ainda não criou um novo que funcione: o processo legislativo ainda não está concluído; o IASFA recebeu a ADM mas os seus Estatutos ainda não foram alterados; o Regulamento Interno da ADM ainda não foi publicado.

Foram publicadas 5 Portarias que, passados dois meses tiveram que ser corrigidas, e ainda não foram operacionalizadas. Também por isso o funcionamento da ADM é profundamente deficiente: perdem-se documentos com prejuízo directo dos beneficiários que nunca receberão as participações a que têm direito; não há gestão do pessoal nem coordenação entre os postos de atendimento; a aplicação informática sofre de graves problemas; não tem capacidade de resposta, não dá as informações quando elas são solicitadas, não filtra eventuais erros humanos. Basta dizer que se um militar masculino entregar uma despesa de operação ao útero ou uma militar feminina entregar uma intervenção à próstata, o sistema informático não reconhece o erro e paga a participação.

Mas o problema maior não é no que a ADM paga, é mais no que não paga. Além dos atrasos que vão muito para além do admissível, a ADM não paga o apoio domiciliário, não participa as despesas com lares para a terceira idade e a acção social complementar não existe. Serviços estes que já há muito existem na ADSE e, em alguns casos até no Serviço Nacional de Saúde.

Relativamente aos atrasos no pagamento das participações é de referir que na ADSE e no Serviço Nacional de saúde os doentes de hemodiálise recebem as participações em 15 dias porque são considerados casos de urgência. Na actual ADM há participações semelhantes com mais de um ano por pagar!

A obrigação legal dos cônjuges optarem ou não pela ADSE é outro caso escandaloso em prejuízo da família militar. O prazo terminou em 25 de Janeiro último sem que houvesse informação indispensável para uma opção consciente. E o Governo, como em tantos outros casos, tem sido surdo e mudo aos reiterados alertas e apelos das Associações socioprofissionais dos militares.

**Aquilo que a ANS defende e não abdica é que a ADM a funcione correctamente.** Porque uma ADM que responda eficazmente às necessidades dos militares e das suas famílias é essencial para salvaguardar a Operacionalidade e para o funcionamento harmonioso da Instituição Militar.

**Saúde Militar – Liquidação à vista:** Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, aprovada em 7 de Fevereiro, sobre o título "**Orientações para a Execução da Organização da Estrutura Superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas**" o Governo prossegue a saga da destruição da Saúde Militar. De acordo com o que foi tornado público, com origem em informações prestadas pelo MDN, não podem os militares deixar de ficar profundamente preocupados, já que o que se prevê para hospital comum em Lisboa é o actual Hospital da Força Aérea. **Hospital dimensionado para um determinado universo de utentes, universo que será multiplicado por quatro, ou mais, na altura em que se der a fusão.**

**A ANS defende** um sistema eficaz de assistência na doença aos militares e seus familiares em todos os teatros e quadros de operações que garanta os níveis de robustez física, de estabilidade emocional e de concentração dos operacionais!

Foi esta necessidade operacional que esteve na origem da criação do actual sistema de saúde militar. Não será destruindo um que funciona, sem criar previamente outra estrutura, que se resolverão os problemas de eficiência e racionalização aludidos: o exemplo está na *trapalhada* instalada na nova ADM!



**Complemento da Pensão de Reforma – Governo propõe-se alterar a Lei para fugir ao pagamento da dívida para com os reformados militares:** a proposta do Governo à Assembleia da República para alteração do EMFAR resume-se a alterar o artigo 9º da Lei 25/2000, de 23 de Agosto – aprovada por unanimidade naquela sede – alteração que tem em vista reduzir o Complemento de reforma, e eximir-se ao pagamento da dívida já constituída de centenas de milhões de euros.

O Complemento da Pensão de Reforma foi criado com a entrada em vigor do EMFAR (Janeiro de 1990), como forma de salvaguardar a Condição Militar, garantindo os direitos adquiridos pelos militares, que só passavam à situação de Reforma aos 70 anos de idade, independentemente da data e da idade em que passavam à situação de Reserva.

**Carreiras e remunerações – novas preocupações: o Despacho N.º 35 /MDN/2008, de 6 Março, do Ministro da Defesa Nacional,** trazendo uma novidade que poderá ser positiva no plano da valorização da formação dos Sargentos (veremos a sua concretização e se as propostas da ANS serão tidas em linha de conta) **vem recolocar na mesa todas as preocupações que já tínhamos manifestado em relação ao Relatório do III GT – RCMFA.**

- Desde logo remete o desenrolar dos trabalhos para Direcção Geral do Pessoal e do Recrutamento Militar, sendo a interlocução a esse nível, excluindo as Associações dos trabalhos, violando mais uma vez a Lei Orgânica 3/2002 que impõe a integração daquelas estruturas representativas em todas sedes onde se discutam assuntos de interesse socioprofissional;
- Estabelece como objectivos:
  - “apresentar-me, no prazo de 60 dias, projectos de diploma reflectindo o seguinte:*
  - a) *Tipologia de carreiras para Oficiais, adoptando o esquema tripartido avançado no Relatório (comando/apoio/técnica) e, em alternativa, circunscrevendo o modelo a duas carreiras, de comando e de apoio;*
  - b) *Valorização técnico-funcional da carreira de Sargento, com previsão do exercício de funções de complexidade, para as quais é exigida licenciatura, nos termos do processo de Bolonha;*
  - c) *Criação de um Regime de Contrato de Longa Duração, sua duração, estruturação e articulação face às restantes formas de prestação de serviço militar nos Quadros Permanentes e em regime de Contrato e Voluntariado;*
  - d) *Institucionalização de um sistema de acompanhamento e aconselhamento permanente das carreiras dos militares, com previsão de pontos de aferição e eventual saída da organização;*
  - e) *Adopção de um regime remuneratório que se coadune com as especificidades inerentes ao serviço militar, incidindo sobre a valorização do suplemento da condição militar, reordenação substancial e formal do sistema de subsídios/suplementos, de acordo com os princípios de “efectividade funcional” e de “maior exigência com benefício acrescido” e, ainda, a necessidade de reter nas fileiras militares altamente qualificados;*
  - f) *Salvaguarda de um regime transitório que garanta expectativas dos militares das Forças Armadas e estabilidade da missão militar”.*

A esta nova face da ofensiva do Governo deve-se somar os problemas anteriores, a recordar: **A Dívida crescente constituída superior a 1.000.000.000€, o Incumprimento de dezenas de Leis, a repressão derivada daqueles problemas e a AMNISTIA GERAL às suas vítimas.**

Perante este quadro de problemas, a ANS não abdicará de prosseguir no combate pelos seus objectivos específicos, salvaguardando os interesses do seu universo de representação, na certeza de, assim, estar a defender toda a família Militar.

Na defesa destes objectivos estaremos **“Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!”**

A Direcção

Lisboa, 28 de Março de 2008